

SUMÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ	Pág: 2
SECR. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E TURISMO	Pág: 3
SECR. GOVERNO	Pág: 5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial de Tarumã, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo as mesmas inteiramente responsáveis pelo conteúdo publicado.



CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ

Licitações: Pregão e Contratos

Diversos

Extrato de contrato

OBJETO: A presente solicitação tem por finalidade a aquisição de equipamentos, eletrodomésticos, mobiliário e utilidades destinadas ao uso institucional da Câmara Municipal de Tarumã. Os itens são indispensáveis para garantir o pleno funcionamento das atividades administrativas e legislativas, assegurando melhor organização. (Obs.: A presente licitação será julgada pelo menor preço global por lote)

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Tarumã

CONTRATADA: SOUZA E MASTELLINI LTDA

VALOR: 20.520,00

VIGÊNCIA: 30 dias



SECR. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E TURISMO

Atos Oficiais

Outros atos



ERRATA

Na Publicação realizada no Diário Oficial de Tarumã, dia 22 de janeiro de 2026 Ano IV - Edição Nº 1824, página 2, Atos Oficiais, referente a convocação para o **Dia 26 de janeiro de professor da Seleção Pública Simplificada do Processo Seletivo nº 003/2025** e Edital nº 022/2025 para **Atribuição de classes, aulas projetos das escolas integrais de PEB I com início às 15h00 e PEB II para início às 16h00, na Escola Municipal José Ozorio de Oliveira** para atender as vagas existentes para o ano letivo de 2026 onde esta **DESCRITO: MATERNAL I A, o correto é: MATERNAL I B;** e aonde está **DESCRITO: MATERNAL II B, na Coluna Motivo, CLASSE EM SUBSTITUIÇÃO..., o correto é: CLASSE LIVRE.**

QUADRO DE CLASSES PEB I:

QT	ESCOLA	CLASSE	PERÍODO	MOTIVO
01	EM SÃO JOSE	Berçários II	Manhã	Classe em substituição a professora Angela que está em substituição especial na EM JOO
02	EM SÃO JOSE	Maternal I B	Manhã	Classe em substituição a professora Silvia que está em substituição especial na EM GL
03	EM SÃO JOSE	Maternal II B	Manhã	CLASSE LIVRE
04	EM IOF	Berçários, multisseriado	Manhã	Classe Livre
05	EM IOF	Maternal I A	Manhã	Classe Livre
06	EM IOF	Maternal II A	Manhã	Classe em substituição a professora Rosangela afastada na vice direção
07	EM IOF	Jardim I A	Manhã	Classe em substituição a professora Joana que está em substituição especial na EM MAB
08	EM HHM	Berçários II	Manhã e Tarde	Classe em substituição ao professor Rafael que está em substituição especial na EM JOO
09	EM HHM	Maternal I B	Tarde	Classe Livre
10	EM HHM	Maternal II B	Tarde	Classe Livre
11	EM RRB	Jardim I B	Manhã	Classe em substituição a professora Andreia em substituição especial na EM MAB
12	EM RRB	Berçários II	Manhã	Classe em substituição a professora Suzana em substituição especial na EM GL
13	EM RRB	Maternal I B	Manhã	Classe em substituição a professora Lucimara em substituição especial na EM IOF
14	EM JOO	5º ano A	Manhã	Licença gestante e férias da professora titular Vanessa até o dia 14 de abril 2026
15	EM GL	Jardim II B	Manhã	Classe em substituição a professora Carolina afastada na vice-direção
16	EM GL	Jardim II C	Manhã	Classe Livre

Assinado por 1 pessoa: ALESSANDRA CRISTINA MARTINS GOUVEIA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://taruma.1doc.com.br/verificacao/3B39-EC9F-2ABD-76A1> e informe o código 3B39-EC9F-2ABD-76A1





Diário Oficial de Tarumã

Prefeitura Municipal de Tarumã
Diário criado pela Lei Municipal 1.280/2017
www.taruma.sp.gov.br



Tarumã, 23 de janeiro de 2026

Ano IV - Edição Nº 1825

Página 4



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 3B39-EC9F-2ABD-76A1

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ALESANDRA CRISTINA MARTINS GOUVEIA (CPF 290.XXX.XXX-39) em 23/01/2026 15:07:37
GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://taruma.1doc.com.br/verificacao/3B39-EC9F-2ABD-76A1>



SECR. GOVERNO

Atos Oficiais

Outros atos



EDITAL DE INSCRIÇÃO Nº 001/2026 PROCESSO Nº 001/2026 DE BOLSAS DE ESTUDOS

A Comissão de Bolsas de Estudos **FAZ SABER**, a todos quanto possam interessar ou dele conhecimento tiverem, que estão abertas as inscrições para Concessão de Bolsas de Estudos para alunos universitários de Tarumã, em conformidade com a Lei Municipal nº 188/96 de 09/02/1996, regulamentada pelo Decreto nº 1853/2018, de 05 de fevereiro de 2018.

Os alunos inscritos e classificados no Processo n.º 001/2026, farão jus ao benefício pelo período de 10 meses, não sendo necessária nova avaliação no 2º semestre de 2026.

1. DAS INSCRIÇÕES

1.1 Entre o período de **26/01/2026 a 20/02/2026**, as instruções estarão disponíveis no endereço eletrônico www.taruma.sp.gov.br/sebe, devendo o aluno tomar ciência de todas as regras contidas neste edital, bem como, da Lei Municipal nº 188/96 de 05 de fevereiro de 1996 e Decreto nº 1.853/2018 de 05 de fevereiro de 2018.

1.2 O Aluno **matriculado em curso de nível superior** e interessado em pleitear Bolsa de Estudos, deverá realizar o preenchimento da ficha de inscrição e lançamento de toda a documentação para a Comissão de Bolsas de Estudos, no sistema **e-Bolsa - SISTEMA ELETRÔNICO DE BOLSA DE ESTUDOS**, no endereço eletrônico www.taruma.sp.gov.br/sebe, seguindo as três etapas:

1ª ETAPA - CADASTRO

- ✓ Efetuar seu cadastro no e-Bolsa- Sistema Eletrônico de Bolsa de Estudo, criando login e senha de acesso.
- ✓ **Os alunos em continuidade de estudos que já tenham realizado o cadastro em processos anteriores, não serão necessários realizar novo cadastro.**

2ª ETAPA - INSCRIÇÃO

- ✓ Uma vez que já tenha realizado seu cadastro, você verá na página inicial um **link** que lhe dará acesso ao formulário de inscrição, clique sobre o **link** e siga todas as instruções, para que você possa efetuar sua inscrição com sucesso. Veja abaixo, como é esse **link**:



Assinado por 1 pessoa: ALESSANDRA CRISTINA MARTINS GOUVEIA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://taruma.1doc.com.br/verificacao/06A2-2850-C21D-4801> e informe o código 06A2-2850-C21D-4801



Inscriver-se

Faça sua inscrição para
pleitear uma bolsa de
estudos.

3ª ETAPA - PROTOCOLO

- ✓ Esta etapa é muito importante, após finalizar sua inscrição certifique-se de que o sistema gerou um número de protocolo de inscrição, este número é a sua garantia de que a inscrição para o processo de seleção de bolsas de estudos foi realizada com sucesso.

2. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

- a) ser residente no Município de Tarumã, no mínimo há 3 (três) anos;
- a) ser portador do Título Eleitoral no Município de Tarumã;
- b) Contar com renda familiar per capita de até um salário mínimo e meio, ou seja, R\$ 2.431,50.
- c) Ter frequentado pelo **menos 50%** das atividades realizadas pela Associação de Estudantes de Tarumã no último semestre em que estudou;
- d) Apresentar toda a documentação exigida no item 3, deste Edital;

2.1 Não poderá pleitear o benefício de Bolsa de Estudos o candidato que possuir dívida junto aos cofres públicos municipais.

2.2 Se o estudante residir com a família e com ela compor a renda total apresentada, os demais membros também não poderão apresentar débito junto aos cofres públicos municipais.

2.3 A omissão de informações e a apresentação de documentos falsos, implicará na desclassificação do candidato do Processo de Bolsa de Estudos.

3. DOCUMENTAÇÃO

- a. Ficha de inscrição devidamente preenchida e inserção dos documentos digitalizados no endereço eletrônico www.taruma.sp.gov.br/sebe,
- b. Comprovante de renda pessoal e familiar;



Assinado por 1 pessoa: ALESSANDRA CRISTINA MARTINS GOUVEIA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://taruma.1doc.com.br/verificacao/06A2-2850-C21D-4801> e informe o código 06A2-2850-C21D-4801



- b.1 São considerados comprovantes de rendimento, se assalariado, o último holerite ou Carteira de Trabalho atualizada;
- b.2 Se trabalhador autônomo ou profissional liberal, guias de recolhimento do INSS dos três últimos meses, compatíveis com a renda declarada, ou Declaração Comprobatória de Percepção de Rendimento (DECORE) dos três últimos meses assinado por contador ou técnico contábil inscrito no CRC ou emitir declaração digitada e com assinatura registrada em cartório do rendimento médio mensal;
- b.3 Se aposentado ou pensionista, comprovante de recebimento de aposentadoria ou pensão;
- b.4 Comprovante de recebimento de BPC – Benefício de Prestação Continuada;
- b.5 Comprovante de recebimento de aluguéis de imóveis ou arrendamento de terras;
- c. Declaração de matrícula ou rematricula escolar em papel timbrado da Instituição Educacional;
- d. Comprovante de pagamento da última mensalidade ou matrícula do curso;
- e. Histórico que conste as reprovadas (DP)/ Boletim de notas em papel timbrado da Instituição de Ensino;
- f. Declaração de bens familiar e pessoal, devendo o documento, ser digitado e com a assinatura reconhecida em cartório;
- g. Declaração de imposto de renda, exercício 2024 entregue à receita federal em 2025.
- h. Comprovante de pagamento da última prestação, no caso de financiamento de imóveis;
- i. Comprovante de pagamento de aluguel, no caso, de imóvel alugado;
- j. RG – Registro Geral
- k. CPF – Cartão Pessoa Física;
- l. Certidão de quitação eleitoral;
- m. Comprovante de residência - cópia do talão de água ou de luz;
- n. Declaração que reside no município há mais de 03 anos emitida pelo PSF do Bairro;
- o. Comprovante de sócio da AETA e percentual de atividades cumpridas no último semestre em que estudou;
- p. Certidão Bolsista em nome do aluno interessado ou de seus responsáveis caso seja solteiro e residente na dependência de seus familiares. (A **Certidão Bolsista** deve ser solicitada no CEAP – Centro de Atendimento ao Público, sito a Rua Girassol, 47 Centro – Tarumã/SP).



Assinado por 1 pessoa: ALESSANDRA CRISTINA MARTINS GOUVEIA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://taruma.1doc.com.br/verificacao/06A2-2850-C21D-4801> e informe o código 06A2-2850-C21D-4801



- q. Certificado da 1ª graduação; (somente para alunos que estão pleiteando bolsa para a 2ª graduação);

4. DA ENTREGA DE DOCUMENTOS

4.1 Todos os documentos deverão ser lançados no sistema [e-Bolsa](#) - SISTEMA ELETRÔNICO DE BOLSA DE ESTUDOS, quando da inscrição do aluno, no período de **26/01/2026 a 20/02/2026**.

4.2 A inscrição só será efetuada a partir do momento que a documentação exigida estiver completa.

4.3 Os prazos estabelecidos no presente Edital deverão ser observados.

5. DA CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDOS

5.1 A seleção dos candidatos inscritos será feita de acordo com o que Dispõe a Lei Municipal nº 188/96 de 09/02/1996, regulamentada pelo Decreto nº 1.853/2018, de 05 de fevereiro de 2018, devendo o aluno contemplado cumprir todas as cláusulas do presente Edital, sob pena de perda do direito à concessão de Bolsas de Estudos.

6. DA VISITA DOMILIAR

6.1 A Secretaria Municipal de Educação e Cultura, designará um Assistente Social para realizar o levantamento socioeconômico dos alunos inscritos no programa.

A entrevista será realizada a partir da efetivação das inscrições no sistema, no período de 09/02/2026 a 12/03/2026.

7. DA CLASSIFICAÇÃO

7.1 Os alunos inscritos serão classificados conforme o número de pontos obtidos, observando o Artigo 4º da Lei Municipal nº 188/96 de 09/02/1996 e Decreto nº 1.853/2018, de 05 de fevereiro de 2018.

8. DA PUBLICAÇÃO DO RESULTADO



Assinado por 1 pessoa: ALESSANDRA CRISTINA MARTINS GOUVEIA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://taruma.1doc.com.br/verificacao/06A2-2850-C21D-4801> e informe o código 06A2-2850-C21D-4801



8.1 O resultado da classificação será divulgado no endereço eletrônico www.taruma.sp.gov.br/sebe até o dia 31/03/2026.

9. DO REPASSE DO BENEFÍCIO

- 9.1 O aluno classificado, fará jus a 10 (dez) parcelas do benefício.
- 9.2 Excepcionalmente no mês de abril a Prefeitura de Tarumã, por meio da Secretaria Municipal da Educação e Cultura, realizará o repasse da 1ª parcela referente fevereiro e 2ª parcela referente março e 3ª parcela referente a abril.
- 9.3 A não realização da prestação de contas, implicará na retenção do benefício.

10. DO RECURSO

- 10.1 O candidato poderá requerer recurso contra a decisão da Comissão de Bolsa de Estudos, em até 03 dias após a publicação do resultado final.
- 10.2 O recurso deverá ser registrado em formulário específico, que estará disponível para impressão no endereço eletrônico www.taruma.sp.gov.br/sebe, endereçado e protocolado A/C Comissão de Bolsas de Estudos, sito a Rua Aroeira, nº 483, Vila das Árvores, na sede da Secretaria Municipal da Educação e Cultura.
- 10.3 E para que ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será publicado e afixado nos locais públicos de costume.

Tarumã, 22 de janeiro de 2026.

Alesandra Cristina Martins Gouveia
Secretária Municipal de Educação e Cultura
Presidente de Comissão de Bolsa de Estudos



Assinado por 1 pessoa: ALESANDRA CRISTINA MARTINS GOUVEIA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://taruma.1doc.com.br/verificacao/06A2-2850-C21D-4801> e informe o código 06A2-2850-C21D-4801



Diário Oficial de Tarumã

Prefeitura Municipal de Tarumã
Diário criado pela Lei Municipal 1.280/2017
www.taruma.sp.gov.br



Tarumã, 23 de janeiro de 2026

Ano IV - Edição Nº 1825

Página 10



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 06A2-2850-C21D-4801

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ALESANDRA CRISTINA MARTINS GOUVEIA (CPF 290.XXX.XXX-39) em 22/01/2026 16:11:34
GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://taruma.1doc.com.br/verificacao/06A2-2850-C21D-4801>



Diário Oficial de Tarumã

Prefeitura Municipal de Tarumã
Diário criado pela Lei Municipal 1.280/2017
www.taruma.sp.gov.br



Tarumã, 23 de janeiro de 2026

Ano IV - Edição Nº 1825

Página 11



DECRETO Nº. 3415/2026, DE 23 DE JANEIRO DE 2026.

“DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO CRONOGRAMA PREVISTO NO ART. 7º DO DECRETO Nº 3211/2025 DE 11 DE MARÇO DE 2025 E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ADRIANA BALEJO PIEDADE DA SILVA, PREFEITA MUNICIPAL DE TARUMÃ, ESTADO DE SÃO PAULO NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam alterados o cronograma previsto no art. 7º do Decreto nº 3211/2025 de 11 de Março de 2025, passando a ter as seguintes datas de vencimento:

N. Parcela	Vencimento da Parcela	Mês de Referência
01	25/Fevereiro/2025	Janeiro/2025
02	25/Março/2025	Fevereiro/2025
03	25/Abril/2025	Março/2025
04	26/Maio/2025	Abril/2025
05	25/Junho/2025	Maio/2025
06	25/Julho/2025	Junho/2025
07	25/Agosto/2025	Julho/2025
08	25/Setembro/2025	Agosto/2025
09	27/Outubro/2025	Setembro/2025
10	25/Novembro/2025	Outubro/2025
11	26/Dezembro/2025	Novembro/2025
12	10/Fevereiro/2026	Dezembro/2025

Art. 2º. – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. – Revogam-se as disposições em contrário, ficando mantidas as demais disposições contidas no Decreto nº 3211/2025 de 11 de Março de 2025.

Paço Municipal “Waldemar Schwarz”, 23 Janeiro de 2026, 36º. Ano da Emancipação Política e 34º. Ano da Instalação.

Adriana Balejo Piedade da Silva
PREFEITA MUNICIPAL

Max Paulo Labs
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Publicado no **Diário Oficial do Município.**

Max Paulo Labs
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Rua Aroeira, 482 - Vila das Árvores - CEP 19822-074 - Tarumã - SP - Fone/Fax (18) 3373-4700
WWW.TARUMA.SP.GOV.BR



Assinado por 2 pessoas: MAX PAULO LABS e ADRIANA BALEJO PIEDADE DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://taruma.1doc.com.br/verificacao/38D1-D0C4-E3C8-13E4> e informe o código 38D1-D0C4-E3C8-13E4



Diário Oficial de Tarumã

Prefeitura Municipal de Tarumã
Diário criado pela Lei Municipal 1.280/2017
www.taruma.sp.gov.br



Tarumã, 23 de janeiro de 2026

Ano IV - Edição Nº 1825

Página 12



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 38D1-D0C4-E3C8-13E4

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MAX PAULO LABS (CPF 368.XXX.XXX-03) em 23/01/2026 15:50:32 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ ADRIANA BALEJO PIEDADE DA SILVA (CPF 130.XXX.XXX-98) em 23/01/2026 16:18:31 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://taruma.1doc.com.br/verificacao/38D1-D0C4-E3C8-13E4>



EDITAL Nº. 16/2026, DE 23 DE JANEIRO DE 2026.

"DISPÕE SOBRE A PUBLICAÇÃO DE RESULTADO DA 1ª FASE DO ESTÁGIO PROBATÓRIO DO MUNICÍPIO DE TARUMÃ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

MAX PAULO LABS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

FAZ SABER a todos quantos virem o presente Edital ou que dele conhecimento tiverem que através da Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, torna público aos interessados que realizou a Avaliação, nos termos do Decreto n. 74/1995 de 31/01/1995, sendo pontuação mínima para a 1ª fase 44 (quarenta e quatro) pontos.

A partir da publicação deste edital, o colaborador terá o **prazo de 10 (dez) dias a fim de solicitar a revisão de 1ª fase da Avaliação do Estágio Probatório** que trata este edital, devendo tramitar o requerimento no prazo assinalado, à UGB Recursos Humanos pelo sistema de Protocolo 1Doc, através do link: <https://taruma.1doc.com.br/b.php?pg=wp/wp&itd=5&iagr=834>

Registre-se.
Publique-se.

Tarumã, em 23 de Janeiro de 2026.

Max Paulo Labs
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Rua Aroeira, 482 - Vila das Árvores - CEP 19822-074 - Tarumã - SP - Fone/Fax (18) 3373-4700
WWW.TARUMA.SP.GOV.BR



Assinado por 1 pessoa: MAX PAULO LABS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://taruma.1doc.com.br/verificacao/8BA2-F2ED-C740-8FFF> e informe o código 8BA2-F2ED-C740-8FFF



Diário Oficial de Tarumã

Prefeitura Municipal de Tarumã
Diário criado pela Lei Municipal 1.280/2017
www.taruma.sp.gov.br



Tarumã, 23 de janeiro de 2026

Ano IV - Edição Nº 1825

Página 14



ANEXO I - EDITAL Nº. 16/2026, DE 23 DE JANEIRO DE 2026.

1ª fase da Avaliação do Estágio Probatório

CÓD.	CARGO	RG	NOTA FASE 1
1171	MÉDICO PLANTONISTA	X3.215.3X8-6	56
6069	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	X2.360.6X2-2	55,02
6059	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	X2.861.2X4-5	56

Rua Aroeira, 482 - Vila das Árvores - CEP 19822-074 - Tarumã - SP - Fone/Fax (18) 3373-4700
WWW.TARUMA.SP.GOV.BR



Assinado por 1 pessoa: MAX PAULO LABS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://taruma.1doc.com.br/verificacao/8BA2-F2ED-C740-8FFF> e informe o código 8BA2-F2ED-C740-8FFF



Diário Oficial de Tarumã

Prefeitura Municipal de Tarumã
Diário criado pela Lei Municipal 1.280/2017
www.taruma.sp.gov.br



Tarumã, 23 de janeiro de 2026

Ano IV - Edição Nº 1825

Página 15



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 8BA2-F2ED-C740-8FFF

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ MAX PAULO LABS (CPF 368.XXX.XXX-03) em 23/01/2026 15:27:30 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://taruma.1doc.com.br/verificacao/8BA2-F2ED-C740-8FFF>



Diário Oficial de Tarumã

Prefeitura Municipal de Tarumã
Diário criado pela Lei Municipal 1.280/2017
www.taruma.sp.gov.br



Tarumã, 23 de janeiro de 2026

Ano IV - Edição Nº 1825

Página 16



EDITAL Nº. 15/2026, 23 DE JANEIRO DE 2026.

"DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO APROVADO NA SELEÇÃO PÚBLICA 004/2024 DO MUNICÍPIO DE TARUMÃ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

MAX PAULO LABS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

FAZ SABER a todos quantos virem o presente Edital ou que dele conhecimento tiverem que em virtude da SELEÇÃO PÚBLICA 004/2024 conforme os termos do Edital de inscrições torna público a **CONVOCAÇÃO** do candidato abaixo relacionado, para provimento de cargo público através do regime jurídico único – estatutário.

A partir da publicação deste edital de convocação e comunicação via endereço eletrônico, o candidato terá o prazo **de 05 (cinco) dias úteis para POSSE, para tanto o mesmo deverá apresentar toda documentação exigida no Anexo I deste Edital, sob pena de perda do direito à nomeação (exercício).**

O não cumprimento das obrigações impostas neste edital nos prazos por ele assinalados implicará, **automaticamente**, na desistência da função e dos direitos dele decorrentes, assumindo a municipalidade a prerrogativa de convocação do próximo classificado.

Registre-se.
Publique-se

Tarumã, em 23 de janeiro de 2026.

Max Paulo Labs
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Rua Aroeira, 482 - Vila das Árvores - CEP 19822-074 - Tarumã - SP - Fone/Fax (18) 3373-4700
WWW.TARUMA.SP.GOV.BR



Assinado por 1 pessoa: MAX PAULO LABS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://taruma.1doc.com.br/verificacao/335D-C531-5D75-492F> e informe o código 335D-C531-5D75-492F



ANEXO I

DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA NO DIA DA POSSE

Original e cópia da Certidão de nascimento atualizada, se solteiro;
Original e cópia da Certidão de casamento atualizada, se casado;
Original e cópia da Certidão de nascimento dos dependentes;
Original e cópia do Cadastro de Pessoas Físicas – CPF dos dependentes;
Original e cópia da Declaração de escolaridade dos dependentes;
Original e cópia da Cédula de identificação RG;
Original e cópia do Cadastro de Pessoas Físicas – CPF;
Original e cópia do Certificado de Reservista, se do sexo masculino;
Cópia do Número da Conta Bancária, junto à agência de Tarumã do Banco do Bradesco;
Original e cópia do título de eleitor;
Certidão de quitação eleitoral;
Original e cópia do Certificado ou Diploma de Escolaridade;
Original e cópia do Registro Profissional do Conselho de Classe, se requisito de investidura do cargo;
Cópia do tipo sanguíneo;
Original e cópia do comprovante de residência;
Original e cópia do número do PIS;
Original e cópia da carteira de vacinação atualizada;
Certidão de antecedentes criminais estadual e federal;
Declaração dos bens e valores que constituem seu patrimônio, observado o disposto no art. 13 da Lei Federal nº 8.429, de 2 de junho de 1992.

CARGO: AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL

CLASSIFICAÇÃO	NOME
60º	Camila Vitoria Meira Jeremias





Diário Oficial de Tarumã

Prefeitura Municipal de Tarumã
Diário criado pela Lei Municipal 1.280/2017
www.taruma.sp.gov.br



Tarumã, 23 de janeiro de 2026

Ano IV - Edição Nº 1825

Página 18



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 335D-C531-5D75-492F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ MAX PAULO LABS (CPF 368.XXX.XXX-03) em 23/01/2026 14:36:07 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://taruma.1doc.com.br/verificacao/335D-C531-5D75-492F>



Diário Oficial de Tarumã

Prefeitura Municipal de Tarumã
Diário criado pela Lei Municipal 1.280/2017
www.taruma.sp.gov.br



Tarumã, 23 de janeiro de 2026

Ano IV - Edição Nº 1825

Página 19

Homologação



Extrato de Homologação de Registro de Preços

PROCESSO: No. 023/2025

PREGÃO ELETRÔNICO: No. 013/2025

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO EVENTUAL DE BATERIAS AUTOMOTIVAS PARA O ATENDIMENTO DA FROTA.

O Secretário Municipal de Agricultura, Meio Ambiente, Obras e Serviços Urbanos em exercício, Sr. EDENILSON FRAZÃO, homologou os Lotes 1 - R\$ 415,00, 2 - R\$ 617,00, 3 - R\$ 727,00, 4 - R\$ 758,00 e 5 - R\$ 1.050,00 à proponente MARCOS JOSE DA SILVA TARUMA ME.

Data de formalização: 22 de janeiro de 2026.

Vigência: A vigência da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses a partir da data de sua publicação, podendo ser prorrogada por igual período, desde que seja comprovada a vantajosidade dos preços registrados, conforme estipulado pelo artigo 84 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Ata de Registro de Preços e demais informações através do site www.taruma.sp.gov.br/licitacoes.

Departamento de Licitações

Érica Passarelli

Diretora de Governo

Rua Aroeira, 482 - Vila das Árvores - CEP 19822-074 - Tarumã - SP - Fone/Fax (18) 3373-4700

WWW.TARUMA.SP.GOV.BR





Diário Oficial de Tarumã

Prefeitura Municipal de Tarumã
Diário criado pela Lei Municipal 1.280/2017
www.taruma.sp.gov.br



Tarumã, 23 de janeiro de 2026

Ano IV - Edição Nº 1825

Página 20

Termo de Aditamento



EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

ADITAMENTO 127/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TARUMÃ

CONTRATADA: M. V. SIQUEROLI

PROCESSO Nº. 180/2023

DISPENSA Nº. 031/2023

CONTRATO Nº. 098/2023

Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MAPEAMENTO E GEOLOCALIZAÇÃO DE CEMITÉRIO.

Justificativa: Tendo em vista a necessidade da continuidade dos serviços de mapeamento e geolocalização de cemitério.

Valor aditado: R\$ 17.500,00 (dezesete mil e quinhentos reais)

Aditado: Fica aditado o prazo de vigência do contrato a partir do dia 01 de janeiro de 2026 até o dia 31 de dezembro de 2026.

Data de Assinatura: 31/12/2025.

ADITAMENTO 181/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TARUMÃ

CONTRATADA: VALDIR DOS SANTOS - MEI

CHAMADA PÚBLICA Nº. 008/2023

INEXIGIBILIDADE Nº. 011/2023

PROCESSO Nº. 140/2023

CONTRATO Nº. 087/2023

Objeto: EMPRESAS INTERESSADAS NO FORNECIMENTO DE SERVIÇOS EM MECÂNICA PREVENTIVA E CORRETIVA PARA ATENDIMENTO DA FROTA MUNICIPAL.

Justificativa: Tendo em vista a prestação de serviços ser essencial para o funcionamento da frota municipal através da manutenção dos veículos.

Valor aditado: R\$ 38.064,00 (trinta e oito mil e sessenta e quatro reais)

Aditado: Fica aditado o prazo de vigência do contrato a partir do dia 01 de janeiro de 2026 até o dia 31 de dezembro de 2026.

Data de Assinatura: 31/12/2025.

ADITAMENTO 001/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TARUMÃ

CONTRATADA: BANCO BRADESCO S.A.

PROCESSO Nº. 214/2022

CHAMADA PÚBLICA Nº. 005/2022

INEXIGIBILIDADE Nº. 010/2022

CONTRATO Nº. 012/2023

Objeto: CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS BANCÁRIOS DE ARRECADAÇÃO DOS TRIBUTOS MUNICIPAIS.

Justificativa: Tendo em vista a arrecadação dos tributos municipais, por meio do credenciamento das instituições bancárias.

Valor aditado: R\$ 6.086,22 (seis mil e oitenta e seis reais e vinte e dois centavos)

Aditado: Fica aditado o prazo de vigência do contrato a partir do dia 18 de janeiro de 2026 até o dia 17 de janeiro de 2027.

Data de Assinatura: 06/01/2025.

Rua Aroeira, 482 - Vila das Árvores - CEP 19822-074 - Tarumã - SP - Fone/Fax (18) 3373-4700

WWW.TARUMASP.GOV.BR





Diário Oficial de Tarumã

Prefeitura Municipal de Tarumã
Diário criado pela Lei Municipal 1.280/2017
www.taruma.sp.gov.br



Tarumã, 23 de janeiro de 2026

Ano IV - Edição Nº 1825

Página 21



ADITAMENTO 193/2025
LOCATÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE TARUMÃ.
LOCADOR: CÉLIA BENELLI COIMBRA
PROCESSO Nº. 046/2025
INEXIGIBILIDADE N.º: 023/2025
CONTRATO Nº. 032/2025
Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL URBANO DESTINADO A ABRIGAR A CASA DOS CONSELHOS E CONSELHO TUTELAR.
Justificativa: Tendo pela continuidade da necessidade de utilização do referido imóvel para atender às demandas desta Administração.
Valor aditado: R\$ 15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais)
Aditado: Fica aditado o prazo de vigência do contrato a partir do dia 01 de janeiro de 2026 até o dia 31 de dezembro de 2026.

Departamento de Licitação
Erica Passarelli
Diretora de Governo

Rua Aroeira, 482 - Vila das Árvores - CEP 19822-074 - Tarumã - SP - Fone/Fax (18) 3373-4700
WWW.TARUMA.SP.GOV.BR



